



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SUS - SESAB/GAB/PROSUS

Ofício nº 055 /2026 - SESAB/GAB/PROSUS

Salvador/BA, 12 de agosto de 2026.

Assunto: LPN 018/2026 - UBSI PORTO SEGURO, Barra Velha, Ibiriba e Bugigão

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado, referente à exigência prevista na Cláusula 4.3(b)(iv) das Instruções aos Concorrentes (IAC), esclarece-se que:

PERGUNTA: a) Será considerada atendida a exigência da Cláusula 4.3(b)(iv) das IAC mediante a apresentação de atestado de 1 (uma) única instituição financeira — aquela na qual o concorrente mantém conta corrente e concentra seu relacionamento bancário — acompanhado de declaração formal de que a empresa opera com instituição financeira única?

RESPOSTA: Não, conforme estabelecido na Cláusula 4.3(b)(iv) das IAC, deverá apresentar integralmente a documentação de qualificação e habilitação exigida no Edital, incluindo os atestados de 02 (duas) instituições financeiras, emitidos dentro dos 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura das propostas.

PERGUNTA: b) Caso o concorrente seja cadastrado no SICAF, confirma-se a dispensa da apresentação dos documentos do item 4.3(b), inclusive dos atestados bancários, nos termos dos DDL (cláusulas 4.3.1 a 4.3.3)?

RESPOSTA: Sim, de acordo com as cláusulas 4.3.1 a 4.3.3 dos Dados de Licitação (DDL), ao Concorrente cadastrado no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referentes à Situação Jurídica, Situação Financeira e Situação Fiscal, desde que o Contratante tenha acesso on-line ao SICAF. Nesta hipótese, o Concorrente deverá fornecer o número de seu CGC e informar que é cadastrado no SICAF.

Comissão Especial de Licitação
Emmanuel Santos de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Santos de Oliveira**, **Presidente da Comissão de Licitação**, em 12/08/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00146964555** e o código CRC **2B3F4042**.

Referência: Processo nº 019.8781.2026.0117761-37

SEI nº 00146964555